

LEI Nº 6.852, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Antonio Madera Filho "Toninho Madeira").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 23 de fevereiro de 2023 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Antonio Madera Filho "Toninho Madeira" a atual Estrada Municipal OUR 275, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de fevereiro de 2023.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.852 – Denominação - Toninho

Publicação no Diário Oficial do Município

Edição nº 1705

Circulado em 24 / 02 / 23

Conferido por Ronini